



**DESPACHO DO PRESIDENTE
(JUSTIFICATIVA)**

**Ao,
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Diante o **Ofício nº171/2023 –DCLC/CMP**, remetendo a contraproposta da Empresa contratada para aditivo ao Contrato Administrativo nº016/2023-CMP que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas, visando a majoração dos preços dos combustíveis para reequilíbrio econômico-financeiro.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno que opinaram favoravelmente ao aditamento, ressalvada a possibilidade de negociação diante a proposta da empresa, e a contraproposta pela mesma.

TENDO EM VISTA que o valor apresentado na contraproposta da empresa garante o reequilíbrio econômico-financeiro da contratação.

CONSIDERANDO a importância do princípio da conveniência e economicidade para a Administração Pública e de se manter o bom funcionamento das atividades desta Casa Legislativa, garantindo a continuidade do fornecimento dos combustíveis.

AUTORIZO o Termo Aditivo para o reajuste dos valores do objeto contratado.

Determino:

1. Ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Posteriormente, a Controladoria Geral desta Casa para emissão de Parecer ao Termo Aditivo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o Despacho

Paragominas, em 01 de novembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente